



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Secretaria Municipal de Assistência Social



=====

PORTARIA Nº 0008, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20210310, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e M T MENDONÇA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 14.249.404/0001-28

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **ADRIA REIS DA COSTA**, Diretora Administrativa, CPF Nº 015.159.632-77, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social